



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Quinta-feira • 26 de Novembro de 2020 • Ano IV • Nº 465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Portaria Nº 011/2020, De 26 De Novembro De 2020** - Institui E Designa Comissão Especial Para Análise Da Documentação De Habilitação E Para A Avaliação/Validação Dos Beneficiários Nos Chamamentos Públicos Para A Execução Da Lei Federal Nº. 14.017, De 29 De Junho De 2020 – Lei Aldir Blanc, Especificamente No Que Pertine Aos Incisos II E III Do Caput Do Art. 2º Da Referida Lei.

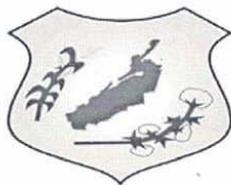
Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº. 011/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO/VALIDAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA A EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, ESPECIFICAMENTE NO QUE PERTINE AOS INCISOS II E III DO CAPUT DO ART. 2º DA REFERIDA LEI.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE PEREIRO/CE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais para o setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamamentos públicos a fim de formalizar o processo de habilitação e avaliação dos espaços culturais para recebimento do benefício de subsídio mensal e dos grupos/coletivos culturais para recebimento do benefício de fomento;

CONSIDERANDO a necessidade de formar Comissão Especial para acompanhar todo o procedimento estabelecido nos Editais de Chamamento Público a fim de habilitar, avaliar e validar os beneficiários dos dois segmentos pontuados alhures;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial que tem como atribuições habilitar, avaliar e validar os beneficiários da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) de que trata os incisos II e III do caput do art. 2º no âmbito do Município de Pereiro/CE, em conformidade os Chamamentos Públicos a serem publicizados nas plataformas oficiais do Município, ficando também designados os representantes de diversos setores públicos municipal, que irão compor a Comissão, adiante relacionados:

a) LUZIMAR PEIXOTO CRISÓSTOMO, Secretário Adjunto da Cultura e do Turismo;

Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro, Ceará, CEP: 63460-000
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260 – E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

- b) ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, Presidente da Comissão Permanente de Licitações;
- c) LUIZ ERIVAN MOREIRA BESSA, membro do Controle Interno Municipal;
- d) MARIA MADALENA-DE SOUSA, funcionária pública da Casa da Cultura;
- e) FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO, fiscal de tributos.

Art. 2º A Comissão Especial, sob a Presidência de ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, procederá com o cumprimento dos ditames dos Chamamentos Públicos para habilitação, avaliação e validação dos beneficiários do subsídio mensal e dos fomentos para espaços e grupos/coletivos culturais, respectivamente.

Parágrafo único. A Comissão também deverá observar, obrigatoriamente, o Decreto Municipal nº. 145, de 27 de agosto 2020 e a Instrução Normativa Municipal nº. 003, de 27 de outubro de 2020, além dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º A Comissão Especial tem prazo determinado, sendo que exaurindo suas atividades pelo cumprimento das suas atribuições nos Chamamentos Públicos e ao que se propõe esta Portaria, restará dissolvida.

Art. 4º O exercício da função descrita no artigo 1º, não gera aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Pereiro-CE, aos 26 de novembro de 2020.

LUZIMAR PEIXOTO CRISÓSTOMO
Secretário Adjunto da Secretaria da Cultura e do Turismo

Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro, Ceará, CEP: 63460-000
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260 – E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00